

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Abílio do Rosário Barreto Marcos, para desempenhar funções de apoio técnico ao CEA, por um período de 12 meses, com início em 10/04/2024, no valor total de € 17.023,00 (dezassete mil e vinte e três euros), acrescidos de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 15 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino